



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2456/2022

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a implantação de 2 (dois) pontos de ônibus, com assento e cobertura (abrigo), na Rua Caeté, nºs 38 e 50, no Bairro Remanso, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de 2 (dois) pontos de ônibus, com assento e cobertura (abrigo), na Rua Caeté, nºs 38 e 50, no Bairro Remanso, da seguinte forma:

- 1 (um) ponto de ônibus (abrigo) instalado na Rua Caeté, nº 38, em frente à Chácara Oasis, no ponto final do ônibus; e

- 1 (um) ponto de ônibus (abrigo) instalado na Rua Caeté nº 50, no cruzamento com a Alameda Caibi.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações do Sr. Nivaldo Bastista dos Santos, o local cresceu muito e a população idosa, deficientes visuais, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção necessitam de abrigo do sol e da chuva e de ter um local adequado para esperar pelo ônibus. Por isso, a grande necessidade de 2 (dois) pontos de ônibus, conforme foto anexo.

Trata-se de uma necessidade da comunidade, que necessita de melhor infraestrutura para atender na questão de transporte público, idosos, mães com crianças e pessoas com dificuldade de locomoção, visuais.

Essa benfeitoria vem trazer uma melhor qualidade de vida aos usuários do transporte coletivo dessa localidade. Baseada nesses princípios, a comunidade pede providências.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A presente ação, atende a função legislativa do requerente,
que visa fiscalizar e indicar anseios e desígnios da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

João Morales
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

No fim da Alameda Caete onde o ônibus vira em frente a Chacará Oásis.

